

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3591 / 21
Fls. 01
Resp. 

Requerimento nº 4601/2021.

Ementa: Informações acerca de diagnóstico precoce da dislexia e TDAH na rede municipal de educação.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando Lei Nº 5.146 de 23 de junho de 2015 que dispõe sobre o diagnóstico precoce da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica;

E tendo em vista que o olhar individualizado, especialmente nas unidades de educação, podem contribuir com um prévio diagnóstico, possibilitando que o direito à educação e o apoio necessário a estes alunos seja realizado a contento, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1- Desde a aprovação da lei citada, quais ações foram implantadas nas unidades educacionais da rede municipal a fim de identificar casos suspeitos de dislexia e/ou TDHA entre os alunos? Especifique.

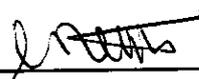
2- Nesse mesmo período, quantos pais foram comunicados sobre a suspeita?

3- Destes, quantos casos foram confirmados?

4- Quanto ao art. 6º, da Lei 5.146, que trata do direito dos alunos a receber procedimentos especiais e medidas compensatórias para a flexibilidade do ensino, favor discriminar as ações adotadas em cada unidade escolar.

5- Favor relacionar por escola o número de alunos com dislexia e TDHA confirmados, e o número professores com conhecimento aprofundado e capacidade de aplicar estratégias pedagógicas adequadas em cada unidade.

Valinhos, 20 de agosto de 2021.



Mônica Morandi
Vereadora